



PODER LEGISLATIVO
Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS
Segunda Capital Farroupilha

**COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR
SOCIAL**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 64, DE 2023.
PODER LEGISLATIVO**

Protocolo: 17 de agosto de 2023.

Matéria: Institui o Diploma Antonino Mota Martins, como homenagem aos Servidores Públicos Municipais na sua aposentadoria, em reconhecimento aos serviços prestados à Administração Municipal e a Câmara de Vereadores durante o tempo de exercício das suas funções.

Autoria: Ver. Antonio Dias de Almeida Filho – MDB.

Relator: Ver. Luis Fernando Torres – PT.

I. RELATÓRIO: Chega a esta Comissão Permanente para análise e emissão de parecer, o Projeto de Resolução nº 64, de 2023, que institui o Diploma Antonino Mota Martins, como homenagem aos Servidores Públicos Municipais na sua aposentadoria, em reconhecimento aos serviços prestados à Administração Municipal e a Câmara de Vereadores durante o tempo de exercício das suas funções, no qual a homenagem será prestada anualmente pela Câmara Municipal, mediante expedição de diploma de Honra ao Mérito.

É sucinto o relatório. Passamos a análise.

II. ANÁLISE: Conforme art. 37, inciso XX, da Lei Orgânica Municipal, compete exclusivamente a Câmara Municipal a iniciativa da concessão de títulos de cidadão honorário, ou qualquer outra homenagem de honraria, e ainda, conforme disposto nos arts. 173 e 174, do Regimento Interno, a concessão de homenagens e prêmios é matéria de competência privativa da Câmara Municipal, no qual a entrega do título será feita em Sessão Solene, especialmente convocada para esse fim. Assim sendo, o Projeto de Resolução encontra-se de acordo com a fixação dos requisitos para a concessão da homenagem. **Isto posto, opino pela viabilidade do Projeto de Resolução nº 64, de 2023.**

III. VOTO DO RELATOR DA MATÉRIA: Com fundamento nas considerações precedentes deste Parecer, voto pela apreciação do Projeto de Resolução nº 64, de 2023, após análise da Comissão, assegurada a soberania do Plenário, uma vez que possui conteúdo materialmente viável para tramitar nesta Casa Legislativa.

Caçapava do Sul/RS, 04 de setembro de 2023.



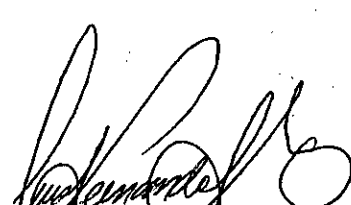
PODER LEGISLATIVO
Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS
Segunda Capital Farroupilha



Ver. Luis Fernando Torres - PT
Relator da CIDBES

IV. PARECER DA COMISSÃO: Diante dos fundamentos expostos, a Comissão reunida no dia 04/09/2023, pelo voto dos presentes abaixo assinados, acompanham por unanimidade o VOTO FAVORÁVEL do relator da matéria posta no Projeto de Resolução nº 64, de 2023.

Caçapava do Sul/RS, 04 de setembro de 2023.



Ver. Luis Fernando Torres - PT
Presidente/Relator da CIDBES



Ver. Marco Vivian Taschetto - MDB
Vice-Presidente da CIDBES



Ver.ª Jussarete Vargas Dias - PDT
Membro da CIDBES